



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.lamarao.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 062/2025:** FICA CONCEDIDA A ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDORA LUCIENE DE CARVALHO ROCHA SILVA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DECRETO Nº 062 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº. 296/2009 – Capítulo II – Seção V – Artigo nº 74;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, exerceu por 09 (nove), anos consecutivos, funções de provimento de livre nomeação e exoneração, e/ou função gratificada, através de documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando que a servidora fez jus a gratificação de função há 09 (nove), anos no patamar máximo sobre seu salário base,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a ESTABILIDADE ECONÔMICA a servidora **LUCIENE DE CARVALHO ROCHA SILVA**, matrícula nº 143, nos termos do Art. 74 da Lei nº 296/2009 com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 10 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 20 DE MARÇO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão